

Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar n° 127 de 24.09.1999

11.12.2020

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada em 11 de dezembro de 2020 às 19:30 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Ressarcimento de despesas com atendimentos do Covid19 à São Domingos Saúde;
- b) Processo n° 33673/020 – restituição de contribuições aos servidores.

O Diretor Superintendente, Edson Andrella, fez a abertura da reunião e fez chamada dos Conselheiros presentes, registrando-se as presenças dos membros do COMPREV: José Roberto Setin, Joviano Ledier de Moraes, Marcos dos Santos, Orivaldo Benedito de Lima, Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos, Vânia Aparecida Lopes e Sônia Maria Ignácio Prescílio. Pelo Conselho Fiscal foram registradas as presenças de: Isaque Pereira da Silva, José Carlos Zorneta, José Onofre Lourenço, Leandro Vamberto Gallani, Renato Aparecido Biagi, Ricardo Trassi Lahos e Vanderlei Furoni.

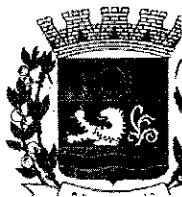
O Diretor Superintendente registrou que o Conselheiro Reginaldo não esteve presente na reunião anterior que tratou do assunto, informou e apresentou planilha demonstrando o déficit entre receitas e despesas do plano que superam os 23% do contrato em desfavor da operadora, observou que durante a pandemia de Covid a operadora teve uma redução nos atendimentos eletivos, mas que esta demanda está apenas reprimida e os segurados irão realizar os exames e procedimentos eletivos tão logo seja seguro frequentar ambiente hospitalar.

Informou que foram auditadas as contas apresentadas, por amostragem de 3 segurados, que autorizaram o acesso aos respectivos prontuários, e apresentou o relatório de auditoria elaborado, por si e pela médica perita do IPMC, consignando que avaliou a parte de utilização e a médica do IPMC os exames, equipamentos, tempo de internação, medicamentos e intercorrências, ficando registrado que os procedimentos foram pertinentes e os valores apresentados pela operadora são verdadeiros e estão dentro da realidade de mercado.

Na reunião de 20/10 os Conselheiros autorizaram o ressarcimento a operadora no percentual de 50% dos gastos. Veio ofício da operadora solicitando que o ressarcimento fosse de 75% e a presente reunião é para tratar do percentual que o IPMC pode oferecer.

Sobre custos extraordinários, o Diretor informou que o que não estava previsto no contrato, o contratante é obrigado a repor e que, se a operadora insistir, teremos que ressarcir 100% das despesas com Covid, pois o vírus Covid e sua propagação é posterior a licitação e ao contrato.

A reunião foi interrompida para receber os representantes da São Domingos Saúde e foi retomada com a presença da Diretoria do Plano e do Hospital São Domingos, Dr. José Renato Pizarro e Dr. Fábio Macchione.



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

O Dr. Pizarro apresentou planilha atualizada das despesas com Covid, sendo que até o mês de novembro, as despesas da operadora foram de R\$ 123.563,65 no ambulatório e R\$ 1.482.710,63 com internações.

Respondendo a questionamento do Conselheiro Reginaldo o Dr. Pizarro disse que sobre a segunda onda deve ocorrer, mas que não sabe quando, nem a intensidade. Sobre desequilíbrio contratual informou que o problema maior é o IPMC disparado, sendo que as despesas do IPMC aumentaram muito, mesmo durante a pandemia. Que precisa rever o contrato no próximo ano, pois a operadora São Domingos Saúde não tem reserva para absorver os custos crescentes. Sobre o déficit contratual, informou ser necessário um reajuste de 69% para equilibrar o contrato, que nas despesas não está incluído nenhum custo operacional. Que a utilização dos usuários do IPMC é muito alta e que outros contratos ajudam a cobrir o custo do IPMC. Que o plano cobre dois exames para Covid. Sobre vacinação, foi informado que não é responsabilidade das operadoras e que as vacinas devem ser disponibilizadas pelo Governo Federal.

O Diretor lembrou que a proposta original do IPMC era de ressarcimento de 50% das despesas com Covid e a operadora fez uma contraproposta de 75%, perguntou quanto seria o mínimo possível para manter o contrato e se aceitaria 70%. Foi respondido que sim, apesar do desequilíbrio do contrato.

O Dr. Fábio Macchione enalteceu o trabalho da operadora e do Hospital São Domingos que não pouparam esforços, nem recursos para oferecer a melhor e mais completa estrutura de atendimento aos pacientes de Covid.

Os representantes do São Domingos Saúde informaram que não faltou medicamento um único dia para tratamento dos usuários, que estão preparados para não ficar sem seringas e agulhas no plano quando começar a vacinação no SUS e que os produtos relacionados ao Covid tiveram inflação de até 1000% no período. Registraram ainda que estão preparados para uma segunda onda, caso ocorra.

Os representantes da operadora se retiraram da reunião.

O Diretor Superintendente apresentou ofício 152/20, anexado a presente ata, com relação de segurados do IPMC que ingressaram na justiça, solicitando medicamentos de alto custo que não estão no rol da ANS e que a operadora é obrigada a cobrir.

O Diretor Superintendente informou que as queixas da operadora e o déficit do contrato para a operadora é muito similar ao que era apresentado pela operadora anterior, Padre Albino Saúde, que rescindiu o contrato e não participou da nova licitação, o que evidencia que o contrato realmente é deficitário.



Instituto de Previdência dos Municipitários de Catanduva

Lei Complementar n.º 127 de 24.09.1999

Os Conselheiros decidiram então, por unanimidade, autorizar aditivo contratual com ressarcimento para despesas de Covid, no percentual de 70%, devendo ser auditadas as contas apresentadas mensalmente antes de se efetivar o ressarcimento.

Sobre o processo n.º 33673/20, o Diretor informou que tomou conhecimento do parecer exarado pelo Jurídico, lido para conhecimento dos conselheiros, apontando eventual inconstitucionalidade da Lei Complementar n.º 988. Registrou que tomou conhecimento do parecer no dia 10/12/2020 no período da tarde, que pelo seu entendimento referida lei não é inconstitucional, que a devolução seria vantajosa para o IPMC, pois seria devolvida a contribuição do servidor, que o período devolvido não iria mais ter reflexo nos benefícios futuros e que a contribuição patronal não seria devolvida, permanecendo nos cofres do IPMC para diminuir o déficit técnico atuarial. Esclareceu que devolveu as contribuições da Saec com deferimento do Superintendente daquela autarquia, que a Lei, inconstitucional ou não, está em vigor, mas que, por cautela, irá aguardar que a Prefeitura ingresse com ADIN ou que a Câmara Municipal entre com uma ADC. Enquanto o assunto não for pacificado não serão devolvidas as contribuições anteriores à novembro de 2019 e que as posteriores serão devolvidas a partir do dia 15/12/2020.

Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.

Pelo COMPREV:

José Roberto Setin
Presidente COMPREV

Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos

Secretário

Joviano Ledier de Moraes _____

Marcos dos Santos _____



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva


Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

Orivaldo Benedito Lima: _____

Sônia Maria I. Prescílio: _____

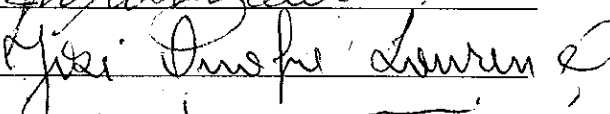
Vânia Aparecida Lopes _____

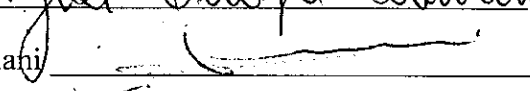
Pelo Conselho Fiscal:


Isaquê Pereira da Silva
Presidente Conselho Fiscal


Renato Aparecido Biagi
Secretário do Conselho Fiscal

José Carlos Zorneta  _____

José Onofre Lourenço  _____

Leandro Vamberto Gallani  _____

Ricardo Trassi Lahos  _____

Vanderlei Furoni  _____

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS MÉDICAS

No dia 03 de dezembro de 2020, as 14 horas, compareceram à sede o Hospital São Domingos, Rua Cervantes Ângulo, 255 – Catanduva – SP, os senhores Edson Andrella, Diretor Superintendente do IPMC e a Dra. Paula Cecília Miranda, representantes do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva com a finalidade de auditar custos médicos de atendimento de usuários do IPMC, relativos ao COVID19.

Foram solicitados e foram apresentados os prontuários de 3 usuários, sendo que um prontuário estava na forma física e dois prontuários de forma eletrônica (digitalizados), pois os documentos físicos já estavam em arquivo.

Os representantes do IPMC verificaram o período de internação em UTI e nos quartos, procedimentos adotados, intercorrências, equipamentos utilizados, medicamentos utilizados, exames realizados e os custos envolvidos.

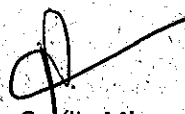
Quanto à efetiva utilização do plano e o período de internação, havia sido feita uma conferência prévia com os segurados, podendo ser atestado pelo Diretor do IPMC que as datas e a utilização estão corretas.

Todos os detalhes do atendimento, inclusive intercorrências, foram analisados pela médica perita do IPMC, a qual atesta que foram os corretos para os casos descritos.

As medicações e custos envolvidos estão dentro da realidade do mercado.

Os representantes do IPMC concluem que os números apresentados pela operadora São Domingos Saúde, em suas planilhas de despesa com COVID19, estão corretos.

Catanduva, 03 de dezembro de 2020



Paula Cecília Miranda
Médica Perita do IPMC



Edson Andrella
Diretor Superintendente do IPMC



MATERIAIS E MEDICAMENTOS

Descrição do Serviço	Código	Valor
UNIME - MATERIAIS	90.00.002-1	3.472,11
UNIME - MEDICAMENTOS	90.00.001-3	7.144,51
Total de Materiais e Medicamentos -->		10.616,62

SERVIÇOS HOSPITALARES

Descrição do Serviço	Código	Quant.	Valor
DIARIA DE APARTAMENTO SIMPLES	60000554	3	1.804,04
DIARIA DE UTI ADULTO GERAL	60001038	11	12.525,15
OXIGENIO - POR HORA	60034335	246	4.602,66
TAXA DE RESPIRADOR CEFAPY E BY	60027738	9	489,87
Total de Diárias e Taxas -->			19.221,72

EXAMES

Descrição do Exame	Código	Quant.	Quant. CH	Valor
CEAPITINA	4030163-0	3	42,00	9,66
DEIDROGENASE LAUTICA	4030173-9	1	30,00	6,90
CEMENTRIA T. HB - HT - HA - R	4030202-4	8	642,00	147,84
GLICOSE	4030204-0	1	14,00	3,22
MAGNESIO	4030223-7	1	16,00	3,68
POTASSIO	4030231-8	4	56,00	12,88
SODIO	4030242-3	3	42,00	9,66
TRANSAMINASE OXALACETICA (AMIN	4030250-4	1	14,00	3,22
TRANSAMINASE PIRUVICA (AMINO T	4030251-2	1	14,00	3,22
UREIA	4030258-0	3	42,00	9,66
FERRO E FERRITA	4030268-7	2	170,00	39,60
HEMOGRAMA COM CONTAGEM DE PLAC	4030436-1	8	240,00	55,20
HEMOGRAMA REATIVA QUANTITATI	4030839-1	2	400,00	91,87
PROTEINA	4031627-0	1	135,00	30,75
CONCENTRADO CONPLASCONIZADA DO	4100107-9	1	905,00	205,91
Total de Exames -->			2.821,00	627,52
TOTAL GERAL -->				30.065,86





MATERIAIS E MEDICAMENTOS

Descrição do Serviço	Código	Valor
UNITE - MATERIAIS	90.00.002-1	8.342,61
UNITE - MEDICAMENTOS	90.00.001-3	9.172,27
Total de Materiais e Medicamentos		17.514,88

SERVICOS HOSPITALARES

Descrição do Serviço	Código	Quant.	Valor
AR COMPRIMIDO, POR MINUTO	60034130	246	51,24
DIARIA DE UTI ADULTO GERAL	60001038	15	17.079,75
OXIGENIO - POR HORA	60036335	336	6.286,76
Total de Diárias e Taxas			23.417,75

EXAMES

Descrição do Exame	Código	Quant.	Quant. CH	Valor
ECG COMERCIAL ROMA DE 12 DER	4010101-0	1	60,00	21,60
BILIRUBINAS (DIRETA, INDIRETA)	4030139-7	1	15,00	3,45
CREATININA	4030163-0	14	196,00	45,08
DESDORRENESE LACTICA	4030172-9	2	60,00	13,80
GASOMETRIA - PB + ST + NA + K	4030202-4	21	2.247,00	516,81
Glicose	4030204-0	3	42,00	9,66
MAGNÉSIO	4030223-7	1	15,00	3,69
POTÁSSIO	4030231-8	14	196,00	45,08
SÓDIO	4030242-3	13	182,00	41,46
TRANSAMINASE (ALANINAMINA)	4030250-4	4	56,00	12,64
TRANSAMINASE (ASPARTATO)	4030251-2	1	14,00	3,22
TRIPONINA	4030257-1	2	172,00	39,56
UREIA	4030258-0	15	210,00	48,30
SEPTILDOX CARBAMATO 500/250	4030277-2	1	313,00	71,69
HEMORRÁGICA COM COAGULAM DE FIBRO	4030426-1	18	480,00	110,40
DINERO	4030430-6	7	2.191,00	502,93
PROTEINA C-REACTIVA QUANTITATI	4030814-1	14	938,00	213,74
CULTURA AUTOMATIZADA	4031060-0	1	60,00	13,80
NOTHA DE LINGUAGEM TERES VI	4031121-3	2	40,00	9,20
CONCENTRADO DE VITAMINA D	4031451-4	1	0,00	0,00
FERRITINA	4031627-3	1	125,00	28,75
ZORAX	4030501-1	3	230,00	59,35



FOLIO Nº 001
 UNIDAD DE CATAMAYU COOPERATIVA DE TRABAJO MÉDICO
 CATAMAYU-SP, 01 de Diciembre de 2020
 GUÍA HOSPITALAR - SAC DOMINIOS SAUDE

PÁGINA 002
 HORA 09:59:09

EXAMEN	Código	Quant.	Quant. CH	Valor
Descripción de Examen				
Total de Examen			7.943,80	2.108,44
Sub-Total				43.141,49

PRESTACIÓN MÉDICA				Det. del Valor V	Valor Base
Det. de Prestación	Concepto	Partes de la Prestación	Partes		
Atención médica en consulta externa	Atención médica	Atención médica	Atención médica en consulta externa - 1 hora	100	1.100,00
Atención médica en urgencias	Atención médica	Atención médica	Atención médica en urgencias - 1 hora	24	264,00
Atención médica en sala de emergencias	Atención médica	Atención médica	Atención médica en sala de emergencias - 1 hora	24	264,00
Atención médica en sala de procedimientos	Atención médica	Atención médica	Atención médica en sala de procedimientos - 1 hora	24	264,00
Atención médica en sala de procedimientos	Atención médica	Atención médica	Atención médica en sala de procedimientos - 1 hora	24	264,00

Honorarios Médicos					7.270,91
TOTAL DE VALORES					50.412,00



MATERIAIS E MEDICAMENTOS		Valor
Descrição do Serviço	Código	
AMIN - MATERIAIS	90.00.002-1	52,47
AMIN - MEDICAMENTOS	90.00.001-3	294,45
UNIM - MATERIAIS	90.00.002-1	1.785,28
UNIM - MEDICAMENTOS	90.00.001-3	12.724,00
Total de Materiais e Medicamentos -->		17.836,20

SERVIÇOS HOSPITALARES			
Descrição do Serviço	Código	Quant.	Valor
AR COMPRIMIDO, POR MINUTO	60034130	88	18,48
DIARIA DE APARTAMENTO SIMPLES	60000554	6	3.208,08
DIARIA DE UTE ADULTO GERAL	60001038	9	10.247,85
EXICENTO - POR HORA	60034335	360	6.735,60
TAXA DE REFELIÇÃO DE ACOMP ALMO	60038533	9	313,20
TAXA DE REFELIÇÃO DE ACOMP CAFÉ	60033541	5	81,60
Total de Diárias e Taxas -->			20.404,81

EXAMES				
Descrição do Exame	Código	Quant.	Quant. CH	Valor
CALCIO	4030140-0	1	14,00	3,22
CREATININA	4030153-0	8	112,00	25,76
GASOMETRIA + HB + HT + NA + K	4030202-4	5	535,00	123,05
HEMESTO	4030223-7	1	48,00	11,04
POTASSIO	4030231-8	9	126,00	28,98
SODIO	4030242-3	8	112,00	25,76
TRANSAMINASE OXALACTICA (AMIN)	4030250-4	1	14,00	3,22
TRANSAMINASE FERUVICA (AMINO T)	4030251-2	1	14,00	3,22
HEMATOGRAMA COM CONTAGEM DE PLAS	4030258-0	8	112,00	25,76
PROTEINA C REATIVA, QUANTITATI	4030839-1	10	300,00	68,00
EX HOSPITALAR NEUROLOGIA (AS)	4030911-9	10	670,00	154,10
ULTRAZ, URINA COM CONTAGEM DE	4031021-0	1	90,00	20,70
ENFOS, PESQUISA DE CA FRESCO	4031023-0	2	100,00	23,00
BACTERIOLGIA AUTOMATIZADA (POR	4031025-6	1	20,00	4,60
BACTERIOLGIA AUTIMATIZADA	4031040-0	2	116,00	26,68
BIURINA DE URINA (CARACTERES PL	4031131-0	1	60,00	13,80
		3	60,00	13,80



FOLHA Nº 01
 UNIMED DE CATANDUVA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
 CATANDUVA-SP, 02 de Setembro de 2020
 GUIA HOSPITALAR - SAO DOMINGOS SAUDE

PAGINA 002
 HORA 15:05:05

EXAMES	Código	Quant.	Quant. CH	Valor
Descrição do Exame				
TORAX - I INCIDENCIA	4080501-8	4	104,00	79,80
CRANIO OU SELA TURCICA OU ORBI	4180101-0	1	755,00	290,38
CRANIO (ENCEFALO) - RM	4110101-4	1	1.600,00	552,08
Total de Exames			5.742,00	1.487,95
Total				39.938,96

PRODUÇÃO MÉDICA				Valor Data
Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
Exames de Diagnóstico	1	1.200,00	1.200,00	02/09/20
Exames de Diagnóstico	1	1.200,00	1.200,00	02/09/20
Exames de Diagnóstico	1	1.200,00	1.200,00	02/09/20
Exames de Diagnóstico	1	1.200,00	1.200,00	02/09/20
Exames de Diagnóstico	1	1.200,00	1.200,00	02/09/20
Exames de Diagnóstico	1	1.200,00	1.200,00	02/09/20
Exames de Diagnóstico	1	1.200,00	1.200,00	02/09/20
Exames de Diagnóstico	1	1.200,00	1.200,00	02/09/20
Exames de Diagnóstico	1	1.200,00	1.200,00	02/09/20
Exames de Diagnóstico	1	1.200,00	1.200,00	02/09/20

Exames Médicos				6.176,04
Total de Contas				46.115,00



24/07/2020 Hora.: 17:58 LOTE.:
 02/08/2020 Hora.: 18:51
 00800000014 - JOSE BRAG, COUIM
 029 805 158-08
 B342 - INFCC P/CORONAVIRUS NE

MATERIAIS E MEDICAMENTOS

Descrição do Serviço	Código	Valor
UNID. MATERIAIS	90.00.002-1	883,82
UNID. MEDICAMENTOS	90.00.001-3	1.040,00
UNID. MATERIAIS	90.00.002-1	3.766,04
UNID. MEDICAMENTOS	90.00.001-3	3.887,02
Total de Materiais e Medicamentos -->		9.576,88

SERVICOS HOSPITALARES

Descrição do Serviço	Código	Quant.	Valor
DIARIA DE UTI ADULTO GERAL	60001038	9	10.247,85
DESEJO POR HORA	60034335	109	2.039,39
Total de Diárias e Taxas -->			12.287,24

EXAMES

Descrição do Exame	Código	Quant.	Quant. CR	Valor
GRUPO SANG	4030263-0	4	56,00	12,88
HEMOGRAMA LACTICA	4030173-9	3	90,00	20,70
HEMOGRAMA COM PLAC	4030202-4	5	535,00	123,05
HEMOGRAMA	4030223-7	1	16,00	3,68
HEMOGRAMA	4030231-9	5	70,00	16,10
HEMOGRAMA	4030342-3	6	84,00	19,32
HEMOGRAMA	4030268-0	4	56,00	12,88
HEMOGRAMA COM PLAC	4030135-1	2	170,00	37,00
HEMOGRAMA	4030490-6	7	220,00	47,30
HEMOGRAMA COM PLAC	4030139-1	4	1252,00	287,36
HEMOGRAMA	4030501-8	6	105,00	23,22
HEMOGRAMA	4030125-6	1	18,00	3,96
HEMOGRAMA	4030136-0	1	18,00	3,96
HEMOGRAMA	4030137-8	1	20,00	4,40
HEMOGRAMA	4030161-0	1	120,00	26,40
HEMOGRAMA	4030127-0	4	120,00	26,40
HEMOGRAMA	4030138-9	1	120,00	26,40

14.780,00



PRODUÇÃO MÉDICA

Descrição	Quantidade	Unidade Medida	Serviço	Preço Unit. Conv. T.	Valor Total
LABOR. BASTARDI	1	UNIDADE	AMBIENTE FISIOLÓGICA ASSISTENCIAL DE INTENSIV. CLIN. DE	20.180,00	20.180,00
LABOR. BASTARDI	1	UNIDADE	AMBULATÓRIO FISIOLÓGICO DE PR. E PÓS-OPERATÓRIO DE	20.180,00	20.180,00
LABOR. BASTARDI	1	UNIDADE	AMBULATÓRIO MÉDICO DE INTENSIVIDADE DE PR. DE	14.200,00	14.200,00
LABOR. BASTARDI	1	UNIDADE	AMBULATÓRIO DE ONCOLOGIA DIAGNÓSTICO (PR. DE) E	6.200,00	6.200,00
LABOR. BASTARDI	1	UNIDADE	UNIDADE HOSPITALAR (SERVIÇO INTERMEDIÁRIO)	2.100,00	2.100,00
Responsaria Médica					4.595,34
Total da Conta					29.476,00



CORONAVÍRUS COVID-19

MAIS INFORMAÇÕES, ACESSE AQUI

Quanto custa?

A área da saúde da Unicamp presta assistência exclusivamente pelo SUS a uma população de aproximadamente 1 milhão de habitantes, constituindo uma referência no Estado para o enfrentamento da COVID-19 e do coronavírus.

Um grande contingente de profissionais se desdobra todos os dias para minimizar os efeitos da doença.

Mas além do esforço humano, também são necessários equipamentos e insumos.

Saiba aqui quanto custa enfrentar a Covid-19

Quanto custa um leito de UTI?

Aproximadamente entre R\$ 2,5 mil a R\$ 3 mil por dia.

Quanto custa a implantação de um leito de UTI?

Aproximadamente R\$ 180 mil.

Quantos leitos novos de UTI serão abertos?

Mais 30 leitos, que custarão em torno de R\$ 75 mil por dia ou R\$ 2,3 milhões por mês.

Quanto custa cada teste PCR para coronavírus?

Atualmente, custa cerca de R\$ 70,00. A meta estimada é realizar 180 mil testes em dois em torno de R\$ 12,6 milhões.

Qual o custo diário com equipamentos de proteção individual usados pelos profissionais da

O Hospital de Clínicas está preparado para liberar até 200 leitos exclusivos para paciente essa demanda, serão necessários, por dia:

6.000 máscaras cirúrgicas de três camadas, o que resulta num custo de R\$ 18 mil.

600 máscaras N95, que custam R\$ 3,7 mil.

5.000 aventais TNT, que custam R\$ 8,5 mil.

1.000 aventais bilaminados, que custam R\$ 11 mil.

1.000 toucas, que custam R\$ 200,00.

"Precisamos da ajuda de toda a sociedade", afirma d...



Saiba como ajudar

ACESSO RÁPIDO

[Agenda](#)

[Clipping](#)

[Jornal da Unicamp](#)

[Edições de 1986 a 2016](#)

[Notícias](#)

[Teses](#)

[Banco de Imagens](#)

[Busca Portal e Jornal](#)

[Ouvidoria](#)

[Reitoria](#)

[Unicamp Responde](#)

[Bibliotecas](#)

[Mídias Sociais](#)

[Portal da](#)

[Transparência](#)

[Estadual](#)

LOCALIZAÇÃO E CONTATO

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"

CEP 13083-970 | Campinas-SP

sic@unicamp.br

19.3521-2121

SERVIÇOS WEB

 [Webmail](#)

[Redes Wi-Fi](#)

[Política de Segurança da Informação](#)

CONTATE O PORTAL

As mensagens recebidas são respondidas de acordo com o prazo de atendimento.

Nome

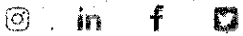
Email

Assunto

Mensagem

ENVIAR





MEDICINA

Custos de leitos de UTI podem chegar a R\$ 1,27 bilhão por mês

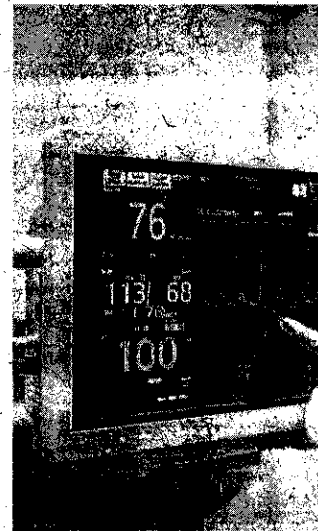
ESTUDO

20/05/2020

O Brasil soma mais de 100 mil casos confirmados de **coronavírus**, o número de pessoas infectadas cresce a cada dia e, com ele, a necessidade de internação.

Estudo elaborado pelas empresas **Planisa, Funcional Health**

Analytics e Prospera, mostra que o **custo** diário dos leitos de UTI Adulto, para onde são encaminhados os pacientes da doença com estado grave, será de R\$ 42 milhões, acima de R\$ 1,27 bilhão por mês, a depender da efetividade da implantação dos novos leitos e seu respectivo custo (leia abaixo sobre a metodologia utilizada). Cerca de 4,7% dos pacientes necessitam de suporte em ambiente de terapia intensiva e 2,3% de ventilação mecânica invasiva.



Atualmente, o Brasil tem 15,3 mil leitos de UTIs Adulto disponíveis no SUS

(Sistema Único de Saúde) e 16,7 mil no sistema privado. No estudo, foram considerados dados de 2019 de pertencentes ao banco de dados da Planisa, sendo 54% administrados por Organizações Sociais de Saúde; 6% públicos de administração direta. Ao analisar o custo em cada uma dessas organizações, foi observado o custo médio de internação na UTI Adulto.

Na experiência clínica de médicos intensivistas na gestão dos leitos de UTI Adulto é comum ter na sua ocupação outros pacientes com outras enfermidades, em grau de maior severidade. Com a decisão de suspensão de cirurgias e procedimentos eletivos em saúde, durante o período de pandemia, estima-se que mais de 60% dos leitos de UTI Adulto existentes no sistema de saúde serão utilizados para tratamento de pessoas com Covid-19. Em março, portaria 414 do Ministério da Saúde autorizou a habilitação para ampliar a rede SUS para atendimento exclusivo dos pacientes Covid-19.

“Ao considerar o custo médio de R\$ 1.934 por dia de internação em um leito de UTI, na hipótese de que 40% dos leitos de UTI Adulto existentes no sistema de saúde sejam ocupados por outras enfermidades e cerca de 60% estarão disponíveis para o tratamento da Covid-19, além de considerar a necessidade de leitos de terapia intensiva, concluímos que a capacidade instalada seria suficiente para tratar os infectados simultaneamente”, fala o diretor técnico da Planisa, Marcelo Carnielo. “Adicionando-se mais 2,54 mil leitos para o tratamento da doença Covid-19, nos tornamos preparados para enfrentar o volume de 463 mil infectados simultaneamente”.

“Essas projeções são apenas exercícios para estimar a capacidade de leitos de UTI adulto instalados no país”, salienta Camiello.

Tags:

Coronavírus

Custos

EPIs

Funcional Health Tech

Planisa

Prospera

ST



ASSINE NOSSA NEWSLETTER

ASSINAR

Sobre

A Medicina S/A é a mais importante revista de negócios, gestão e liderança do setor médico-hospitalar no Brasil. Ela aborda temas essenciais para o avanço e a inovação. Tecnologia, Business Practices e as empresas, instituições e profissionais que estão transformando o mercado de healthcare.

Institucional

- Home
- Quem somos
- Cadastre-se

Siga nossas Redes





Reuters / Bruno Kelly / Direitos Reservados

Saúde

Covid-19: taxa de uso de leitos por planos de saúde é de 47% em abril

Em fevereiro, percentual foi de 9%, diz ANS



Publicado em 19/05/2020 - 16:35 Por Alana Gandra - Repórter da Agência Brasil - Rio de Janeiro
Atualizado em 19/05/2020 - 19:20

A taxa mensal de ocupação de leitos de pacientes com a covid-19 evoluiu de 9% em fevereiro para 47% em abril, de acordo com dados de atendimento assistencial prestado por 45 operadoras de planos de saúde que dispõem de rede própria hospitalar. Já a taxa média de ocupação de leitos para demais procedimentos mostrou recuo nos três primeiros meses do ano, passando de 66% em fevereiro para 61% em março e 51% em abril.

É o que revela o Boletim Covid-19, divulgado hoje (19) pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), com monitoramento realizado junto ao setor de planos de saúde durante a pandemia do novo coronavírus.

O documento indica que houve expansão no número de internações por síndrome respiratória aguda grave (Sars), em comparação ao mesmo período do ano passado. As internações por Sars subiram de 936 em fevereiro para 2.575 em março e para 5.432 em abril de 2020.

No mesmo período de 2019, os números eram 920 internações em fevereiro, 1.561 em março e 1.800 em abril. O Sars-CoV-2 é o novo coronavírus identificado como agente etiológico da doença pelo coronavírus 2019 (covid-19) que começou em Wuhan, na China, no fim de 2019, e se espalhou pelo mundo.

Análise qualificada

Segundo a ANS, o objetivo do Boletim Covid-19 é subsidiar a análise qualificada da agência reguladora sobre o tema, contribuindo para a tomada de decisões no enfrentamento da pandemia, além de apresentar à sociedade informações importantes para a compreensão do cenário no mercado de planos de saúde.

A maior parte das informações foi enviada pelas operadoras de planos de saúde em atendimento a requisições de informações feitas pela ANS e obtidas a partir de dados extraídos do Documento de Informações Periódicas (DIOPS), que as operadoras encaminham, a cada trimestre, à agência, com dados econômico-financeiros. A

solicitação foi enviada a 109 operadoras que atendem 80% do total de beneficiários do setor.

Já os atendimentos em pronto-socorro que não geraram internação caíram 11% em março deste ano, comparativamente a fevereiro, com recuo de 48% em abril, em relação a março.

Custos

O impacto dos gastos com internação pode ser medido por meio da comparação entre custos médios de internações por covid-19 e outras internações clínicas e cirúrgicas.

As internações por covid-19 com unidade de tratamento intensivo (UTI), por exemplo, tiveram custo médio diário de R\$ 4.035, com tempo médio de internação de 11,5 dias e custo total no período de R\$ 45.558, enquanto as internações por covid-19 sem UTI apresentaram custo médio/dia de R\$ 1.705, tempo médio de internação de 5,3 dias e custo total de R\$ 8.972.

As internações cirúrgicas com UTI mostraram custo diário de R\$ 4.136 e custo total por sete dias de R\$ 30.742. Sem UTI, as internações cirúrgicas tiveram custo/dia de R\$ 2.818 e custo total pela média de 2,6 dias de R\$ 6.989.

Já nas internações clínicas com UTI, o custo médio diário foi de R\$ 3.308, com média de oito dias de duração e custo total de R\$ 25.779. Sem UTI, as internações clínicas tiveram custo/dia de R\$ 1.565, com R\$ 6.963 para um período de 4,5 dias.

Para a análise das informações econômico-financeiras, foram consideradas 99 das 109 operadoras da amostra para o estudo de fluxo de caixa e 102 para o estudo de inadimplência. As demais operadoras não encaminharam informações no prazo de elaboração do boletim.

Os gráficos revelam, ainda, que os recebimentos de pagamentos dos beneficiários (contraprestações) somaram R\$ 14.441 bilhões em fevereiro de 2020, R\$ 16.400 bilhões em março e R\$ 14.452 bilhões em abril, enquanto os pagamentos efetuados a fornecedores e prestadores assistenciais alcançaram, respectivamente, R\$ 10.372 bilhões, R\$ 12.511 bilhões e R\$ 11.653 bilhões.

Sinistralidade

O índice de sinistralidade de caixa foi de 75% em fevereiro e março, cada mês, e de 77% em abril. A sinistralidade é o resultado do que é usado e gasto nos planos de saúde com consultas, exames, cirurgias etc. Isso significa que um sinistro é identificado cada vez que o segurado de um plano de saúde faz um exame, um procedimento, é internado ou realiza uma consulta. Todo sinistro representa um custo. Quando os procedimentos são utilizados de forma indiscriminada, o impacto para as operadoras de saúde e para as empresas contratantes é grande.

A ANS esclareceu que o índice de sinistralidade de caixa não deve ser confundido com o índice de sinistralidade contábil, que segue metodologia própria. De acordo com a agência, a sinistralidade de caixa é feita com base nas informações de fluxo de caixa. Já a sinistralidade contábil é feita com base em balanços contábeis. "Optamos pela sinistralidade de caixa porque o fluxo de caixa é uma informação mais rápida para ser fornecida do que o balanço", explicou a ANS, por meio de sua assessoria de imprensa.

Os dados de 2020, que refletem a pandemia do novo coronavírus, mostram baixa variação do índice de sinistralidade de caixa, que ficou aquém do observado no último trimestre de 2019, em torno de 78%. Ainda segundo a ANS, a pouca variação também pode ser explicada pela característica do ciclo financeiro do setor, no qual os planos efetuam o pagamento de prestadores semanas após o atendimento médico. Ou seja, as contas pagas até abril podem corresponder a procedimentos relativos aos meses de janeiro, fevereiro e março deste ano, e podem ainda não ter sido impactadas pela covid-19.

Os dados relativos à inadimplência, por sua vez, também indicam que não houve variação significativa em 2020 no comparativo com 2019. O índice tem se mantido em 13% em fevereiro, março e abril de 2020. Os serviços de saúde hospitalares representaram 32,69% das despesas assistenciais dos planos de saúde no ano de 2019.

** Matéria alterada às 19h20 para correção de informação divulgada pela ANS. Diferentemente do informado, os valores das contraprestações e dos pagamentos efetuados a fornecedores e prestadores assistenciais são expressos em bilhões e não em milhões*

Relacionadas

Economia

Veja o calendário de pagamento da 2ª parcela do auxílio emergencial

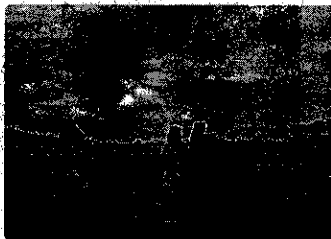
Internacional

Opas: todos os países devem ter acesso às vacinas contra Covid-19

Saúde

Covid-19: prefeitura do Rio prorroga medidas restritivas até dia 25

Últimas notícias



Geral 1 minuto 27 segundos atrás

Cai número de municípios que enviam resíduos a lixões, diz associação
Segundo a Associação Brasileira de Empresas de Tratamento de Resíduos e Efluentes, Santa Catarina é o estado com melhor desempenho no descarte de resíduos sólidos.

Compartilhar: 📍 f 🐦 in



Internacional 4 minutos 27 segundos atrás

Enfermeira é primeira a ser vacinada contra covid-19 nos EUA
Uma enfermeira de Nova York, que trabalha em uma unidade de terapia intensiva, foi a primeira pessoa nos Estados Unidos a receber vacina contra covid-19.

Compartilhar: 📍 f 🐦 in



Esportes 36 minutos 27 segundos atrás

Ex-técnico da França e do Liverpool Gerard Houllier morre aos 73 anos
Pelas redes sociais, clubes e jogadores prestam homenagens ao treinador que esteve anos à frente dos Reds, e da seleção francesa entre 1992 e 1993.

Compartilhar: 📍 f 🐦 in



Esportes 56 minutos 27 segundos atrás

NBB: Corinthians tem surto de covid-19 e perderá dois jogos por W.O.
Timão revelou ter oito casos positivos no elenco e suspendeu os treinos e a participação em jogos por cinco dias. Regulamento não prevê adiamentos em função da covid-19.

Compartilhar: 📍 f 🐦 in



Saúde 1 hora 17 minutos atrás

Mapa interativo indica locais para atendimentos em saúde mental

De acordo com o Ministério da Saúde, todos os serviços disponíveis estão separados por ícones, cores e regiões, o que facilita a busca das informações, pelo cidadão.

Compartilhar:    

Geral 1 hora 23 minutos atrás

Capital paulista faz blitz educativa para alertar sobre a covid-19

A Companhia de Engenharia de Tráfego também vai colocar um painel móvel em alguns pontos da cidade com mensagem pedindo para que a população use a máscara sempre.

Compartilhar:    

[Ver mais](#)



Quadra 08, Bloco B,
Subsolo 1, Setor
Comercial Sul Q. 6
Venâncio - Asa Sul,
Brasília - DF, 70333-900.

Menu

[Institucional EBC](#)

[Agência Brasil](#)

[TVBrasilPlay](#)

[EBCRádios](#)



TV Brasil Play Rádios EBC

Conheça nossos aplicativos
nas lojas online da iTunes e
Google



[Sobre](#)

[Governança](#)

[Corporativa](#)

[Ouvidoria](#)

[Denúncia](#)

[Simplifique!](#)

[Acesso a
informação](#)

[Publicidade Legal](#)

[Contato](#)

[TVBrasil](#)

[Programação](#)

[Programas](#)

[Vídeos](#)

[Sobre a TV](#)

[Rádios](#)

[Nacional FM](#)

[Nacional de
Brasília](#)

[Nacional do Rio
de Janeiro](#)

[Nacional da
Amazônia](#)

[Nacional do Alto
Solimões](#)

[MEC FM](#)

[Rádio MEC](#)

[AgênciaBrasil](#)

[Direitos Humanos](#)

[Economia](#)

[Educação](#)

[Esportes](#)

[Geral](#)

[Internacional](#)

[Justiça](#)

[Política](#)

[Saúde](#)

[Radioagência](#)

[Cultura](#)

[Direitos Humanos](#)

[Economia](#)

[Educação](#)

[Esportes](#)

[Geral](#)

[Internacional](#)

[Justiça](#)

[Meio Ambiente](#)

[Pesquisa E](#)

[Inovação](#)

[Política](#)

[Saúde](#)

[Segurança](#)

[Serviços](#)

[TV Brasil](#)

[Distribuição](#)

[A Voz do BRASIL](#)

[Rede Nacional de
Rádio](#)





DIR 152/20
Catanduva, 11 de Dezembro de 2020.

Ao
Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Rua Sergipe nº 796
Catanduva (SP)

At. Sr. Edson Andrella
Diretor Superintendente

Prezado Senhor,

Atendendo ao contrato firmado entre esse Instituto e a operadora, admitindo-se recomposição de preços para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, segue abaixo, a relação de segurados IPMC que acionaram a operadora judicialmente, para cobertura dentre outros, de procedimento fora do Rol de Procedimentos ANS e atendimento fora da área de abrangência geográfica da operadora, para vosso conhecimento, oportunidade que, vimos através desta, solicitar o reembolso de percentual a ser acordado entre as partes.

Maria Aparecida Dancona (Processo nº 1007247-51.2016.8.26.0132)

Juiz entendeu que a limitação de área geográfica é unilateral e concedeu a tutela para que a Autora consultasse com médico não credenciado, Dr. Alexandre Cury e ainda, realizasse exames pleiteados na data definida pelo médico. Foi deferida liminar onde foi estabelecido pelo juízo que o SDS "libere no plano de saúde da autora, consulta com o especialista Dr. Alexandre Cury Júnior (CRM 49372), sem limites de consultas, exames, em especial os exames (angiofluoresceinografia, retinografia e tomografia de coerência óptica), bem como cirurgias e outros procedimentos que se fizerem necessários. No processo foi informado pelo médico da autora que ela necessitava de tratamento (angiofluoresceinografia, retinografia e tomografia de coerência óptica) devido a um edema macular. O cumprimento iniciou no mês 09/2016.

Janaina Cristina Valente (Processo nº 1000378-04.2018.8.26.0132)

Determinou a tutela provisória satisfativa de urgência, quando espera a Requerente seja julgado inteiramente procedente o seu pedido consistente na determinação da obrigação do plano de saúde Requerido de autorizar, custear e garantir o tratamento da Autora com o medicamento REGORAFENIB 40mg, enquanto se fizer necessário, considerando que haverá nova reavaliação(laudo médico), ou seja, até que haja a alta médica do tratamento.

Maria Inês de Oliveira (Processo nº 1001472-16.2020.8.26.0132)

Trata-se de ação de obrigação de fazer consistente na disponibilização e custeio, pela operadora de plano de saúde, de procedimento cirúrgico e respectivo tratamento para correção de ptose palpebral em ambos os olhos da autora, com pedido de tutela provisória de urgência. O juiz não concedeu a tutela de urgência.

EM BRANCO

Mayara Paschoal Micheias (Processo nº 1003841-80.2020.8.26.0132)

Foi autorizado o custeio e a continuidade do tratamento da Autora prescrito pelo médico assistente no Hospital da Unimed de São José do Rio Preto.

Marcela Aredes (Processo nº 1007616-06.2020.8.26.0132)

Foi deferida a tutela de urgência para compelir o SDS a fornecer o medicamento PALBOCICLIBE 125 mg a cada 21 dias mais 7 dias de descanso até progressão da doença ou toxicidade limitante.

Por oportuno, a operadora está à disposição para apresentar os custos dos referidos procedimentos.

Favor contatar a coordenadora da auditoria médica Sra. Marjori, pelo telefone (17) 3531-3120.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,

SÃO DOMINGOS SAÚDE
ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
Dr. José Renato Pizarro
Presidente

JUR/VFDA

EM BRANCO

DIR 151/20
Catanduva, 1º de Dezembro de 2020.

Ao
Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva
Rua Sergipe nº 796
Catanduva (SP)

At. Sr. Edson Andrella
Diretor Superintendente

Prezado Senhor,

Reportando-nos a relação de pacientes IPMC que utilizaram procedimentos referentes a COVID-19, encaminhada, oportunamente a esse Instituto, e atendendo ao contrato firmado entre as partes, vimos através desta, solicitar o reembolso do percentual de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o faturamento dos atendimentos ambulatoriais e internações, oportunidade que a operadora autoriza o acesso ao prontuário médico, para a realização de auditoria em prontuário "in loco", por médico(a) indicada por esse Instituto, junto a Unimed Hospital São Domingos.

Favor contatar a coordenadora da auditoria médica Sra. Marjori, pelo telefone (17) 3531-3120, para acompanhar a auditoria médica.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,

SÃO DOMINGOS SAÚDE
ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA
Dr. José Renato Pizarro
Presidente

JUR/VFDA

EM BRANCO